



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 781/2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL PARA SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “GRATIFICAÇÃO EDUCACIONAL” aos seguintes servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes desta municipalidade, tendo em vista a documentação apresentada de cursos realizados na área em que atuam e que foram concursados, conforme Parecer Jurídico preenchendo os requisitos mencionados na Lei Complementar Municipal n. 117/2017 de 12 de julho de 2017:

Cód.	Nome	Cursos/Horas	Referência	Percentual
681	Adelina Lúcia Chinato	180 horas	VII	17,5%
1393	Adriana Correia De Melo	80 horas	VI	15,0%
1476	Adriana Paula Louzada	120 horas	VII	17,5%
1273	Adriana Quechin dos Santos	80 horas	VII	17,5%
1172	Andréia Lúcia Gabrieli	80 horas	VII	17,5%
1292	Cácia Raquel dos Santos Mozzer	80 horas	VII	17,5%
262	Cláudia Salete Mozer Rodrigues	80 horas	VII	17,5%
1274	Dalcira Artifon Lauber	220 horas	VII	17,5%
1394	Dania Cecilia Darold	83 horas	VII	17,5%
1429	Dilvete Luvison Toniello	80 horas	VII	17,5%
62	Elenir Zonta	360 horas	VII	17,5%
1355	Eliane Maria de Sá	86 horas	VII	17,5%
1377	Eliane Peres Mendes	80 horas	VII	17,5%
287	Elisandra Carvalho da Silva	90 horas	VI	15,0%
1175	Elisangela Virme	80 horas	VII	17,5%
803	Elizana Silvia Salvador	88 horas	VII	17,5%
840	Elizangela Cavalheiro Mariano	100 horas	VII	17,5%
1432	Giseli do Carmo Esteves Quechin	80 horas	VII	17,5%
1173	Judite Aparecida de Carli Giardini	80 horas	VII	17,5%
1357	Juliana Cásia Vesaro	80 horas	VII	17,5%
758	Júnior Cezar Panizzi	80 horas	VII	17,5%
680	Jussara Kades de Oliveira da Silva	80 horas	VI	15,0%



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

1348	Karla Luciane Miotto de Abreu	80 horas	VII	17,5 %
1184	Kelli Fagundes Manfé	80 horas	VII	17,5%
1337	Leonardo Dal Moro	80 horas	VI	15,0%
1170	Luciane Manfé Chaves	90 horas	VII	17,5%
1062	Neusa Virmes Nascimento	80 horas	VII	17,5%
1132	Roberta Rocha de Souza	80 horas	V	12,5%
235	Rose Mari Gonçalves Chaves	120 horas	V	12,5%
1097	Rozeli Forquezato Dalbello	93 horas	VII	17,5%
100	Sirlei de Fatima Gresele	80 horas	VII	17,5%
678	Sirlene Fatima de Bastiani Rodrigues	82 horas	VII	17,5%
1171	Teresinha de Fatima Vieira	80 horas	VI	15,0%
1354	Vanusa Fochesatto Zimermann	80 horas	VII	17,5%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 26 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças